Ipameri-GO, 25 de março de 2025.
Cláudio Machado
Presidente Interino

SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 09 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 25/03/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 14h28min, realizou-se a sétima Sessão Ordinária, da primeira Sessão Legislativa, da Vigésima legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, e secretariada, de forma interina e respectiva, pelos Vereadores: e **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartozinho)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e contou com a presença dos vereadores: **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi).** Registra-se ausência dos vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** justificada por meio do Of. GV nº 03/2025 dos seu gabinete que encaminha atestado médico**, Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** justificada, extrapauta, por meio do Of. GV nº 03/2025**, Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** justificada pelo Vereador Marcelo Godoi e **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** justificada por meio do Of. GV nº 19/2025 dos seu gabinete. O **Vereador Edivar** realizou a leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *"invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos".* Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 08/2025**, de 18/03/2025. Aprovada. Leitura do Ofício nº 33137/2025, da Polícia Militar do Estado de Goiás – Ciência de Termo de mútua cooperação. Leitura da Portaria nº 177/2025 - Dispõe sobre o Balanço Geral – Contas de Governo do exercício de 2020. Leitura da Mensagem de Lei nº 016/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 027/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 017/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 028/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras

Ipameri-GO, 25 de março de 2025.
Cláudio Machado
Presidente Interino

providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 018/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 029/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao FUNREBOM e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 019/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 030/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO e dá outras providências". Leitura da Mensagem de Lei nº 020/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 031/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG Projeto Social Vila América e dá outras providências". Registra-se que todos os projetos acima enumerados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: registra-se que o Vereador Cláudio Machado assumiu interinamente a presidência com o propósito do **Vereador Alisson Rosa** apresentar: **Projeto de Lei nº 032/2025**, que: "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.794/2025, que 'Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO e dá outras providências'". **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, que; "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025". Registra-se que o Vereador Alisson Rosa retornou à presidência. **Vereador Bartozinho do Verônica**: Requerimento nº 017/2025 – Em caráter de urgência a reforma da Praça Natália de Souza, localizada na Vila Souza. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 025/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Godoi, que: "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 026/2025**, de autoria do Vereador Bartozinho do Verônica, que: "Dispõe

sobre a instituição da política municipal de proteção dos direitos das crianças com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDHA), Transtorno Opositivo-Desafiador (TOD) e Dislexia, no município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 027/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Adelino de Carvalho e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 028/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 029/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao FUNREBOM e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 030/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros ao Lar e Creche São Francisco e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 031/2025**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de parceria para repasse de recursos financeiros à ONG Projeto Social Vila América e dá outras providências". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 032/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.794/2025, que: 'Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Ipameri-GO e dá outras providências'". Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº**

006/2025, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 021/2025**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das escalas de atendimento e dos profissionais lotados nas unidades públicas de saúde do município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do Vereador Daniel da Garagem, que: "Institui a campanha de prevenção, conscientização, e enfrentamento do parto prematuro denominada "Novembro Roxo", no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado, de acordo com art. 129, do Regimento Interno, o qual foi aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente convocou os demais pares para juntos participarem da Sessão Extraordinária, logo após o término desta. Em seguida, informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de março: 27 (às 14h). Por fim, declarou encerrada a presente sessão às 15h02min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente Interino **Vereador Cláudio Machado** e secretariada, interina e respectiva, pelos Vereadores: **Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**

Cláudio Machado
Presidente Interino

Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane)
1ª Secretária Interina

Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)
2º Secretário Interino

APROVADO
Em: 26/03/25
Sessão: 10ª
Presidente
Cláudio Machado Vaz
Vereador